

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**À Diretoria Administrativa da Pinhais Previdência Com
referência ao Credenciamento nº 001/2026**

A empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.344.470/0001-03**, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, neste ato representada por seu representante legal **Eduardo Zanella**, brasileiro, empresário, da cédula de identidade RG no **9.427.309-9 SSP-PR**, inscrito no CPF sob o nº **058.210.789-03**, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, nos termos do contrato social, vem solicitar seu credenciamento para os serviços abaixo relacionados: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação, cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias, bem como a prestação de serviços correlatos de logística de deslocamento, incluindo transporte terrestre (transfer), quando necessário, para atender às necessidades do Pinhais Previdência.

São José (SC), 23 de julho de 2026.

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanella
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-xSH9BqTBr_g&chave2=Ug8Cmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
51.344.470 EDUARDO ZANELLA
CNPJ 51.344.470/0001-03**

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

EDUARDO ZANELLA, brasileiro, Professor, união estável, nascido em 25/05/1991, portador do RG nº 9.427309 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.210.789-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245, titular da Empresa Individual denominada **51.344.470 EDUARDO ZANELLA**, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42812544352, resolve alterar os dados da referida empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Cláusula Segunda – O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da nova sociedade.

Cláusula Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - A administração será exercida pelo sócio **EDUARDO ZANELLA**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinará toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Cláusula Quinta – Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0001-03**

EDUARDO ZANELLA, brasileiro, Professor, união estável, nascido em 25/05/1991, portador do RG nº 9.427309 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.210.789-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**.



Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto: Agências de viagens.

Parágrafo Único: O sócio declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e Artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: no Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país subscrito da seguinte forma:

<u>EDUARDO ZANELLA</u>	<u>10.000 quotas = R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	10.000 quotas = R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A sociedade iniciou suas atividades em 07/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código civil de 2.002.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio, o qual possui o direito de preferência na aquisição das quotas proposta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação escrita que o sócio alienante fará à empresa, e mediante protocolo contendo preço e condições de pagamento das quotas propostas à venda.

Parágrafo Segundo: O sócio que retirar-se da sociedade receberá seus possíveis haveres, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a sua retirada.

Cláusula Sétima: A administração será exercida pelo sócio **EDUARDO ZANELLA**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinará toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo Único: É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da sociedade, notadamente para a prestação de aval, fianças ou obrigações de favor.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Cláusula Nona: De acordo com a legislação tributária vigente, poderão ser distribuídos aos sócios os lucros acumulados, ou do período, apurados em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula Décima: Os sócios que efetivamente prestem serviços à sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes ou com os herdeiros do sócio falecido. Entretanto, não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, estes ou os sócios remanescentes terão direito à sua quota de capital, e à sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o foro de Florianópolis/SC, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assinar; o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO ZANELLA





241920370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	241920370 - 27/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024
SOB N: 42208738601

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 27/09/2024 às 11:45:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/10/2024

Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024

Arquivamento 42208738601 Protocolo 241920370 de 27/09/2024 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 421839071930646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03



EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1991, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 058.210.789-03, carteira de identidade nº 9427309, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, Sao Jose, SC, CEP 88107809, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208738601, com sede R Deputado Antonio Edu Vieira, 1620, Apt 305H, Pantanal Florianópolis, SC, CEP 88040245, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, Sao Jose, SC, CEP 88.107-809.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Florianópolis - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Sao Jose-Sc, 30 de agosto de 2025.

EDUARDO ZANELLA

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=8qny-tuxgejUo7aCauc9hLdJkr3bcImTRPxdox130Q8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA

Req: 81500003171276

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2025 Data dos Efeitos 30/08/2025

Arquivamento 20255741332 Protocolo 255741332 de 30/08/2025 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 464597862204848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/08/2025



255741332

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	255741332 - 30/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2025
SOB N: 20255741332

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 30/08/2025 às 15:19:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2025

Certifico o Registro em 30/08/2025 Data dos Efeitos 30/08/2025

Arquivamento 20255741332 Protocolo 255741332 de 30/08/2025 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 464597862204848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03



EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1991, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 058.210.789-03, carteira de identidade nº 9427309, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, São José, SC, CEP 88107809, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208738601, com sede Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas São José, SC, CEP 88107809, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Doutor Francisco Beltrao, 761, Andar Terreo, Santa Terezinha, Pato Branco, CEP 85501190 PR.

OBJETO SOCIAL

Agencias de Viagens

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

São Jose (Sc), 3 de dezembro de 2025.

EDUARDO ZANELLA

Req: 81500004034108

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2025 Data dos Efeitos 03/12/2025

Arquivamento 20254002803 Protocolo 254002803 de 03/12/2025 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340654248023043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RRmQITqRbq_-CC4Gf-il4g&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA



254002803

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	254002803 - 03/12/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2025
SOB N: 20254002803

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41902269210
CNPJ 51.344.470/0002-94
ENDERECO: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, PATO BRANCO - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 03/12/2025 às 21:57:54

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03



EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1991, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 058.210.789-03, carteira de identidade nº 9427309, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, São José, SC, CEP 88107809, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208738601, com sede Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas São José, SC, CEP 88107809, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HERICK CLAUDINO MENDES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1994, solteiro em união estável, engenheiro, CPF nº 057.906.013-67, carteira de identidade nº 2007602963-2, órgão expedidor SES - CE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, São José, SC, CEP 88107809, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o Capital Social da Sociedade, Atualmente de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Será Aumentado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Integralizados em Moeda Corrente por Depósito Bancário Pelo Sócio Herick Claudino Mendes. Assim, o Capital Social Passará a Ser de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), Dividido em 15.000 (Quinze Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Um Real) Cada, Subscritas da Seguinte Forma: Eduardo Zanella: 10.000 Quotas, Totalizando R\$ 10.000,00; Herick Claudino Mendes: 5.000 Quotas, Totalizando R\$ 5.000,00. este fica assim distribuído:

EDUARDO ZANELLA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

HERICK CLAUDINO MENDES, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a integralizar até 28/04/2026.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) EDUARDO ZANELLA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81600002200856

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2026

Arquivamento 20268274037 Protocolo 268274037 de 28/03/2026 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483697946987229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



http://assinadorweb.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=05Xf635LhXSTW7IVR5Mm&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA|05790601367-HERICK CLAUDINO MENDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 51.344.470/0001-03

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Sao Jose - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sao José (Sc), 28 de março de 2026.

EDUARDO ZANELLA

HERICK CLAUDINO MENDES

Req: 81600002200856

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2026

Arquivamento 20268274037 Protocolo 268274037 de 28/03/2026 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483697946987229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

06/04/2026



268274037

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	268274037 - 28/03/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2026
SOB N: 20268274037

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05790601367 - HERICK CLAUDINO MENDES - Assinado em 06/04/2026 às 10:15:13

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 06/04/2026 às 10:13:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2026

Arquivamento 20268274037 Protocolo 268274037 de 28/03/2026 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483697946987229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

06/04/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03



EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1991, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 058.210.789-03, carteira de identidade nº 9427309, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, São José, SC, CEP 88107809, Brasil.

HERICK CLAUDINO MENDES, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1994, solteiro em união estável, engenheiro, CPF nº 057.906.013-67, carteira de identidade nº 2007602963-2, órgão expedidor SES - CE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, São José, SC, CEP 88107809, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208738601, com sede Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas São José, SC, CEP 88107809, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41902269210 e CNPJ nº 51.344.470/0002-94, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Mato Grosso, 761, Baixada, Pato Branco, CEP 85501200 PR.

OBJETO SOCIAL

Agências de Viagens

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA OITAVA

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica Alterada a Redação da Cláusula Oitava do Contrato Social, Que Passa a Vigorar da Seguinte Forma: Cláusula Oitava: Ao Término de Cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o Administrador Prestará Contas Justificadas de Sua Administração, Procedendo À Elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Os Lucros Ou Perdas Apurados Poderão Ser Distribuídos Entre Os Sócios de Forma Proporcional Às Quotas Ou, Mediante Deliberação em Reunião de Sócios, de Forma Desproporcional, Desde Que Haja Justificativa Fundamentada em Critérios Empresariais Objetivos, Devidamente Registrada em Ata. A Distribuição Desproporcional Não Se Confunde com Pró-Labore, Mantendo-Se a Natureza de Dividendos, Nos Termos da Legislação Vigente e da Decisão do Carf Nº 1101-001.962. 1d

DA RATIFICAÇÃO E FORO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Sao Jose - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sao Jose, 7 de abril de 2026.

EDUARDO ZANELLA

HERICK CLAUDINO MENDES



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	267944039 - 16/04/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2026
SOB N: 20267944039

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20267944039

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41902269210
CNPJ 51.344.470/0002-94
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, PATO BRANCO - PR
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 05790601367 - HERICK CLAUDINO MENDES - Assinado em 16/04/2026 às 10:06:01

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 16/04/2026 às 10:02:08

Este ato arquivado na JUCESC contém 03 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2026

Arquivamento: 20267944039. Protocolo: 267944039 de 16/04/2026. NIRE: 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 391830996045304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.344.470/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANELLA TRAVELS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BRAULIO VITORINO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO CASA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 88.107-809	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@ZANELLATRAVELS.COM.BR	TELEFONE (48) 9162-5656
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **19:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA DA RECEITA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9101226	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 07/07/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA			
CPF/CNPJ 51.344.470/0001-03			
NOME FANTASIA / SOBRENOME ZANELLA TRAVELS			
LOGRADOURO Rua BRAULIO VITORINO	NUMERO 226	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 88.107-809	BAIRRO FORQUILHAS	MUNICÍPIO São José	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0079.1/12.00 - AGENCIAS DE VIAGENS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
SÓCIOS			
NOME 12717002 - EDUARDO ZANELLA	CPF/CNPJ 058.210.789-03	TIPO DE SOCIEDADE Sócio Administrador	PARTICIPAÇÃO 66,67
1081432 - HERICK CLAUDINO MENDES	057.906.013-67	Sócio	33,33
RG / INSC. ESTADUAL			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL JOSÉ ZANALLON			

Emitido em: 15 de junho de 2026 16:07:08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 51.344.470/0001-03.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/03/2026 16:30:56** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:04 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2026.

Código de controle da certidão: **8740.D499.BFE2.1756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA**

CNPJ/CPF: **51.344.470/0001-03**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140229019080**

Data de emissão: **16/06/2026 15:18:31**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 72598/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1159170 - ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 51.344.470/0001-03

Endereço: Rua BRAULIO VITORINO, 226

Complemento: CASA 01

Bairro: FORQUILHAS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/05/2026	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 22 de maio de 2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.344.470/0001-03
Razão social: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
Endereço: R BRAULIO VITORINO 226 CASA 01/ FORQUILHAS / SAO JOSE / SC / 88107-809

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070210126266398340

Informação obtida em 02/07/2026 10:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.344.470/0001-03
Certidão nº: 17387904/2026
Expedição: 19/03/2026, às 16:29:26
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.344.470/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS
LTDA**

Número do cadastro

51.344.470/0001-03

Consulte a autenticidade



Data de validade:

14/01/2026 a 14/01/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ matriz sob o nº **51.344.470/0001-03**, com sede à Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88107-809, **presta serviços de agenciamento de viagens** a esta **Prefeitura Municipal de Ipatinga – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.876.424/0001-42**.

Os serviços prestados compreendem **emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas**, no âmbito do **Termo de Credenciamento nº 001/2025**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **9709/2024**.

A empresa encontra-se credenciada e prestando serviços a este Município desde **28 de janeiro de 2025**, tendo executado, até a presente data, o total de **283 passagens aéreas**, com pagamento global no valor de **R\$ 412.357,64** (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme registros disponíveis no Portal da Transparência¹.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos.

Ipatinga, aos 3 de dezembro de 2025.


DÉCIO DE CAMARGOS AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.344.470/0001-03**, presta serviços de agenciamento de viagens ao **Município de Santos**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.200.015/0001-83**.

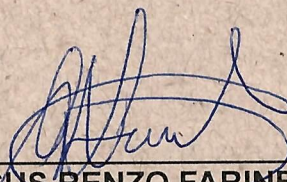
Os serviços prestados compreendem o **agenciamento de viagens corporativas, em âmbito nacional e internacional, incluindo transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos em deslocamentos realizados por exclusivo interesse da Administração Pública**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Termo de Credenciamento nº 2/2024 – SEFIN**, Processo nº **36.139/2024-60**.

A referida empresa encontra-se devidamente credenciada e em efetiva prestação de serviços a este Município desde **26/07/2024**, tendo executado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM)**, até a presente data, o total de **45 (Quarenta e cinco) Autorizações de Fornecimentos**, correspondentes ao montante global de **R\$ R\$165.283,67 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Atestamos, por fim, que os serviços vêm sendo prestados com elevado padrão de qualidade e satisfação, não havendo, até o presente momento, em nossos registros, qualquer fato que desabone sua capacidade técnica, idoneidade ou conduta comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santos (SP), 07/05/2026.


GLAUCUS RENZO FARINELLO

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e
Sustentabilidade**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



NÚMERO/ANO
445/2026
DATA DE EMISSÃO
09/02/2026

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS NÃO ESTABELECIDAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO	
9101226		07/07/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA			
CPF/CNPJ		SITUAÇÃO	
51.344.470/0001-03		Ativo	
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
ZANELLA TRAVELS			
LOGRADOURO		NUMERO	COMPLEMENTO
Rua BRAULIO VITORINO		226	CASA 01
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.107-809	FORQUILHAS	São José	SC
ATIVIDADE PRINCIPAL			
0079.1/12.00 - AGENCIAS DE VIAGENS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
SÓCIOS			
NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
12717002 - EDUARDO ZANELLA	058.210.789-03	Sócio Administrador	100,000
RG / INSC. ESTADUAL			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL			
JOSÉ ZANALLON			

Certidão

Certificamos que o contribuinte comunicou a esta municipalidade que sua empresa opera como não estabelecida. Consequentemente, em concordância com a Lei de Liberdade Econômica municipal (LC 123/2022), o contribuinte está dispensado da emissão do Alvará de Funcionamento.

A Dispensa do Alvará de Funcionamento não exime o contribuinte da responsabilidade de cumprir todas as normas municipais vigentes

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7058230
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 51.344.470

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : RUA BRAULIO VITORINO 226, BAIRRO FORQUILHAS, SÃO JOSÉ

Certidão emitida às 09:42 de 02/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021

**À Diretoria Administrativa da Pinhais Previdência Com
referência ao Credenciamento nº 001/2026**

A empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.344.470/0001-03**, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, neste ato representada por seu representante legal **Eduardo Zanella**, brasileiro, solteiro, empresário, da cédula de identidade RG no **9.427.309-9 SSP-PR**, inscrito no CPF sob o nº **058.210.789-03**, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, nos termos do contrato social, **DECLARA** sob as penas da lei que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes à partir da data do protocolo para a entrega dos documentos do credenciamento.
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

São José (SC), 23 de julho de 2026.

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanella
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Diretoria Administrativa da Pinhais Previdência Com
referência ao Credenciamento nº 001/2026

A empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.344.470/0001-03**, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, na pessoa do seu representante legal e/ou profissional contábil, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no §4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei, estando enquadrado como:

- () MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José (SC), 23 de julho de 2026.

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanella
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

**À Diretoria Administrativa da Pinhais Previdência Com
referência ao Credenciamento nº 001/2026**

A empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.344.470/0001-03**, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, neste ato representada por seu representante legal **Eduardo Zanella**, declara, para os devidos fins, que, caso venha a ser credenciada, **disporá de estrutura operacional adequada e suficiente para a execução do objeto**, comprometendo-se a manter durante toda a vigência do credenciamento: equipe capacitada para atendimento das demandas da Administração; canais de atendimento ativos (telefone, e-mail ou sistemas digitais); capacidade de elaboração e envio de propostas em prazos reduzidos; sistemas ou meios operacionais aptos à cotação, reserva, emissão e remarcação de passagens; suporte ao usuário durante a execução da viagem; condições de organizar a solução completa de deslocamento, incluindo transporte terrestre (transfer), quando necessário.

Declara, ainda, que manterá todas as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, conforme exigências do edital e seus anexos.

São José (SC), 23 de julho de 2026.

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanella
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À Diretoria Administrativa da Pinhais Previdência Com
referência ao Credenciamento nº 001/2026

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, com sede na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, bairro Forquilhas, Município de São José/SC, na pessoa do seu representante legal declara, para fins do atendimento do item 6.2.2.4 do Edital seus dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 8563-4
CONTA CORRENTE: 1346-3
ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

São José (SC), 23 de julho de 2026.

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanella
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador